



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 22 de agosto de 2018

DE: Gabinete Vereador Mazinho dos Anjos  
PARA: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação

**Referência:**

Processo: 5376/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 91/2018

Proíbe a utilização de canudos de plásticos, exceto os biodegradáveis, em restaurantes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis e similares no âmbito do município de Vitória.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Parecer do Relator

**Ação:** Pela Inconstitucionalidade

**Complemento:** Ao DEL/SAC, com manifestação do relator, pela inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria.

Em tempo, informo que o vereador se reuniu com representações da sociedade civil e setor produtivo, como o Sindbares, para debater o projeto e apresentar as razões da manifestação, inclusive com a presença do vereador autor.

Em razão, necessária a dilação de prazo utilizada.

**Providências:** Parecer da Comissão

**Breno Panetto Moraes**  
**Assessor Técnico**